PORTARIA PGJ/PI Nº 685/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000019-226/2020),

RESOLVE

CONCEDER, de 19 de fevereiro a 19 de março de 2020, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras, nos termos da Resolução nº 06/2018 do CSMP-PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA Procuradora-Geral de Justiça